



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabeirão Luiz Nogueira Lima, s/n , - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Criação e Implantação do(s) Curso(s) Técnico Integrado

Campus: Tianguá

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

A criação do curso técnico integrado no IFCE campus Tianguá é uma iniciativa estratégica que se alinha diretamente à missão institucional e às diretrizes da Lei nº 11.892/2008, que criou os Institutos Federais. Conforme o Art. 8º da referida Lei, os IFs devem destinar 50% da oferta de suas vagas para os cursos técnicos, prioritariamente os integrados, e 20% para os cursos de Licenciatura. Esta prioridade reflete o compromisso com uma formação profissional técnica de nível médio que integra o ensino médio regular com a educação profissional, proporcionando uma formação mais completa e contextualizada aos estudantes.

De acordo com o IFCE em Números, até o semestre 2024.2 o IFCE campus Tianguá possuía em torno de 719 matrículas ativas, sendo 572 a nível de graduação e 147 a nível de curso técnico subsequente. Isso significa que apenas aproximadamente 20% das matrículas ativas do campus são em cursos técnicos, um percentual abaixo da meta legal de 50% para a oferta de cursos técnicos, com prioridade para os integrados.

Além disso, a análise dos dados de permanência e êxito revela um desafio considerável: o percentual de evasão dos cursos técnicos subsequentes é de aproximadamente 48,8%. Este alto índice de evasão aponta para a necessidade de repensar as estratégias de oferta e permanência. A modalidade de curso técnico integrado, ao proporcionar uma formação mais coesa e engajadora desde o início do ensino médio, tende a apresentar menores índices de evasão, pois o estudante se sente mais conectado e motivado pela formação profissional que se desenvolve em paralelo com o currículo do ensino médio. Nesse sentido, a oferta de cursos integrados pode ser uma ferramenta eficaz para reverter esse cenário, garantindo maior sucesso e conclusão para os estudantes.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui

relação direta com o projeto?

Conforme o Art. 3º da Resolução 100, a previsão de criação do curso deve estar obrigatoriamente registrada no PDI vigente.

Tema Estratégico T1: Maximização da ocupação das vagas disponíveis;

Objetivo Estratégico 10: Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.

Tema Estratégico T3; Melhoria dos indicadores de eficiência acadêmica;

Objetivo Estratégico 2: Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.

Tema Estratégico T4: Expansão e Qualificação da Oferta Educacional.

Objetivo Estratégico 11: Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.

2.3. Escopo do projeto

Conforme Art. 4º da Resolução 100, a criação de novos cursos no IFCE abrange duas etapas fundamentais: estudo de potencialidades da região e implantação de curso. Além disso, será realizado o diagnóstico institucional e projeções de adequação legal.

Diagnóstico Institucional e Projeções de Adequação Legal: Análise interna detalhada do campus para verificar o atendimento aos percentuais legais de matrículas, identificar a oferta e taxas de ocupação, compreender o cenário atual de discentes (conclusão e evasão de 2021.1 a 2024.2), avaliar a infraestrutura física e analisar o quadro de docentes para projeções de novas ofertas e criação de cursos técnicos integrados.

Estudo de Potencialidades da Região: Caracterização territorial, análise de mercado de trabalho, identificação de arranjos produtivos locais, mapeamento de cursos existentes e perfil de candidatos em potencial, conforme detalhado no Art. 6º da Resolução.

Implantação do Curso Técnico Integrado: Elaboração e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O curso proposto deve estar alinhado com os eixos tecnológicos e as áreas tecnológicas definidas nas diretrizes curriculares nacionais de educação profissional e tecnológica, observando o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), conforme preconiza o Art. 26, Inciso V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Clemilton da Silva Ferreira / Diretor Geral do campus Tianguá

Gerente do projeto: Felipe Moreira Barboza/Chefe do Departamento de Ensino do campus Tianguá

Equipe do projeto: Para o cumprimento das etapas de criação de novos cursos serão criadas as seguintes comissões: Comissão de Estudo e Planejamento para Atendimento aos Percentuais Legais da Lei nº 11.892/2008; Comissão de Estudo de Potencialidades; Comissão de Implantação e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso técnico integrado.

Usuários finais ou Público Alvo: Estudantes concluintes do Ensino Fundamental da região da serra da Ibiapaba.

Outras partes envolvidas: PROEN;CONSUP.

3. Entregas previstas do projeto

1. Relatório de Diagnóstico Institucional e Projeções de Adequação Legal

- **Produto:** Documento com a análise interna do campus sobre o atendimento aos percentuais da Lei nº 11.892/2008, oferta de cursos, taxas de ocupação, índices de conclusão e evasão (2021.1 a 2024.2), infraestrutura e quadro de docentes, com projeções para novas ofertas.
- **Serviço:** Condução do estudo interno pela comissão designada, coleta e análise de dados institucionais, e elaboração do relatório conclusivo.

2. Relatório do Estudo de Potencialidades da Região

- **Produto:** Documento conclusivo com a caracterização territorial, análise de demanda e viabilidade para a criação de um curso técnico integrado.
- **Serviço:** Realização de pesquisa de campo, coleta e análise de dados socioeconômicos e educacionais.

3. Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico Integrado

- **Produto:** Documento completo do PPC e lista de verificação, elaborado e aprovado nas instâncias internas do campus e da Reitoria, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).
- **Serviço:** Orientação e suporte técnico-pedagógico para a equipe de elaboração do PPC.

4. Aprovação Institucional do Curso

Produto: Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFCE aprovando a criação do Curso Técnico Integrado.

Serviço: Tramitação e acompanhamento do processo de aprovação do PPC nas diversas instâncias (PROEN, CEPE, CONSUP).

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Não envolverá custos, sendo desenvolvido pelos recursos humanos já disponíveis na instituição.

5. DURAÇÃO

Cronograma das Atividades (2025.1-2026.2)

Etapas do Projeto	Período
1. Relatório de Diagnóstico Institucional e Projeções de Adequação Legal.	Junho-Agosto de 2025
2. Relatório do Estudo de Potencialidades da Região.	Agosto-Novembro 2025
3. Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico Integrado.	Fevereiro-Agosto de 2026
4. Aprovação e Implementação Institucional do Curso.	Agosto de 2026–Novembro 2026

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações Mitigadoras
Não cumprimento dos percentuais legais da Lei nº 11.892/2008	Falha na atração e captação de estudantes para o novo curso; Baixa taxa de ocupação das vagas ofertadas.	Média	Alto	Campanha de divulgação direcionada para o novo curso; monitoramento contínuo das matrículas e taxas de ocupação; considerar a criação de mais de um curso integrado.
Atraso na aprovação do PPC e/ou do curso nas instâncias internas	Burocracia excessiva; falta de clareza ou incompletude nos documentos; sobrecarga das instâncias avaliadoras (PROEN, CEPE, CONSUP); necessidade de muitas revisões e ajustes.	Média	Alto	Acompanhamento constante do processo; elaboração de documentos com máxima clareza e aderência às normas internas; pré-análise e validação dos documentos antes das submissões formais; comunicação contínua com as instâncias avaliadoras.

<p>Baixa procura ou adesão ao novo curso após a abertura do processo seletivo</p>	<p>Concorrência elevada com outras instituições de ensino médio na região; divulgação ineficaz ou não atrativa; percepção negativa do curso pela comunidade-alvo.</p>	<p>Baixa</p>	<p>Alto</p>	<p>Desenvolvimento de ações direcionadas e com linguagens adaptadas ao público-alvo; estabelecimento de parcerias com escolas de ensino fundamental e prefeituras municipais; realização de eventos de apresentação e visitação ao campus.</p>
<p>Insuficiência de infraestrutura ou corpo docente para a implantação do curso</p>	<p>Projeções inadequadas no PPC quanto à necessidade de espaço e recursos humanos; atraso na liberação de recursos financeiros para aquisições; dificuldade na contratação de novos professores e técnicos-administrativos; falta de vagas para redistribuição.</p>	<p>Baixo</p>	<p>Alto</p>	<p>Levantamento detalhado de necessidades de infraestrutura e pessoal antes da aprovação final do curso; alocação orçamentária e planejamento de aquisições com máxima antecedência; planejamento da demanda de pessoal e abertura de concursos/redistribuições em tempo hábil; capacitação e remanejamento de docentes existentes.</p>

<p>Dificuldade em reverter o alto índice de evasão nos cursos técnicos</p>	<p>Fatores socioeconômicos dos estudantes; metodologia de ensino não adaptada ao perfil do integrado; falta de programas robustos de apoio à permanência e êxito; desmotivação dos alunos devido a fatores externos ou internos.</p>	<p>Baixo</p>	<p>Alto</p>	<p>Implementação de programas de apoio psicopedagógico e socioassistencial específicos para o curso; desenvolvimento de metodologias ativas e integradoras que valorizem a formação integral; acompanhamento individualizado e proativo dos alunos; oferta de atividades extracurriculares que promovam o engajamento e a identificação com o curso.</p>
---	--	--------------	-------------	--

Clemilton da Silva Ferreira
Assinatura do Patrocinador do Projeto

Felipe Moreira Barboza
Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Clemilton da Silva Ferreira, Diretor Geral do Campus Tianguá**, em 13/06/2025, às 10:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Moreira Barboza, Chefe do Departamento de Ensino**, em 13/06/2025, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7534800** e o código CRC **570708D6**.